




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**  
Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº9985, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Converte Licença Prêmio por assiduidade para  
Gilvan Rodrigues de Moura.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista o art. 93 e art. 94 § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **CONVERTE**, em valor a Licença Prêmio por Assiduidade para o Servidor Gilvan Rodrigues de Moura, detentor do cargo de provimento efetivo denominado Técnico em Contabilidade, no mês de março de 2018, correspondente ao período aquisitivo quinquenal de 16.12.12 a 15.12.17, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS  
BORGES, AOS 1º DE MARÇO DE 2018.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

  
JORGE DA SILVA

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

**“De mãos dadas com o povo”**

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

